

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

05 DE JUNHO DE 2018

ACTA Nº 12

-----Aos cinco dias do mês de Junho do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldes Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "tecer alguns comentários relacionados com temas recentes que considero importantes para o nosso município; foi ontem assinado um Protocolo relacionado com a alimentação saudável e a prática física, vários Protocolos que envolvem cerca de 40 municípios, com a Direção Geral da Saúde e, neste caso, com a Administração Regional da Saúde, que têm como grande escopo o lançamento de um Plano de Ação mundial para a promoção da actividade física; trata-se de algo que é relevante ao nível da saúde pública, naquilo que tem a ver com a alimentação mais saudável e com a prática desportiva. Aquilo que é possível perceber em relação a esta temática, e isso são os indicadores que foram comunicados pelo actual presidente da Cruz Vermelha Portuguesa e anterior Director Geral da Saúde, os indicadores do ponto de vista da longevidade no caso português, comparativamente mesmo com os países da Europa, são indicadores bastante positivos, sucede que, se é verdade que envelhecemos mais, também é verdade que envelhecemos pior do que aquilo que acontece no norte da Europa. Isso está muito associado à alimentação menos equilibrada e a uma menor prática física que sabemos que é importante para manter a longevidade física e mental.----------Como certamente alguns se terão apercebido, no âmbito do concurso Sete Maravilhas, a RTP está a fazer um périplo por todas as aldeias que foram vencedoras





nas suas categorias no concurso do ano passado; como recordarão, o Piódão foi o vencedor na categoria Aldeias Remotas e, nesse sentido, no passado dia 30, a RTP esteve todo o dia com programação efectuada a partir do concelho de Arganil, tendo sediado a sua operação no espaço da antiga Cerâmica Arganilense.----------É com particular satisfação que constactamos o reconhecimento de qualidade de ouro por parte da QUERCUS a duas praias fluviais do concelho; se relativamente à Cascalheira é um galardão que já tinha sido atribuído no ano transacto, temos a circunstância de o Piódão também integrar este grupo das praias Qualidade de Ouro da QUERCUS.----------Quero também dar-vos conta que, na próxima sexta-feira, no âmbito do programa do Governo Aldeias Seguras, Pessoas Seguras, haverá uma ação no Piódão, que, para além de ter uma sessão direcionada para as escolas, uma perspectiva pedagógica, terá também a realização de um simulacro. Se eventualmente estiverem disponíveis para estarem presentes, seria para nós motivo de satisfação.----------Por último, quero recordar que no próximo fim-de-semana terá lugar a Feira das Freguesias, 13^a edição, evento para o qual estão todos convidados."-----

-----Teve a palavra a Senhora Vereadora **Érica Castanheira** que começou por dizer que "temos que gritar hoje; peço desculpa, a falha foi minha, pois fiz alguma pressão para que a exposição fosse neste átrio, pois penso que tem mais visibilidade e é mais próximo das pessoas e penso que foi uma boa escolha fazer a exposição final dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos, no âmbito do programa Eco - Escolas, e não há nada melhor que inaugurar esta exposição hoje, no Dia Mundial do Ambiente, no edifício dos Paços do Concelho, embora arriscado, porque já sabíamos que este som iria, provavelmente, criar alguma confusão aqui na reunião de Câmara; acho que também dá alguma alegria aos Paços e ao centro da vila. Temos um conjunto de actividades planeadas para hoje, Dia Mundial do Ambiente, um conjunto de actividades em diferentes temáticas; para esta exposição os trabalhos foram realizados mais focados na reutilização e na valorização dos resíduos, mas também naquilo que foi o tema deste ano do Programa Eco - Escolas, que foi a Rota pela Floresta, em que os alunos desenvolveram vários trabalhos nesse âmbito; não estive cá nos outros anos, mas senti-os bastante envolvidos, porque os incêndios de Outubro ainda estavam muito presentes e eles levaram o tema muito a sério e os trabalhos foram muito interessantes e podem ser vistos nesta exposição; houve uma sensibilização muito grande.-----

-----Outra temática interessante e muito importante no nosso concelho, a água; vamos ter visitas abertas à ETAR da Alagoa, agora durante a manhã, para os alunos e para a população em geral; quem quiser pode ir visitar a ETAR da Alagoa e também um puzzle gigante, para os alunos, que está relacionado com o ciclo urbano da água. À tarde, actividades mais para a população em geral e não tanto para os alunos, que tem a ver com a mobilidade sustentável; vamos ter algumas marcas que comercializam automóveis eléctricos, híbridos, para as pessoas poderem experimentar, fazerem test – drives, poderem avaliar a possibilidade de adquirir um veículo mais sustentável, mais amigo do ambiente. A ideia era diversificar o conjunto de actividades, não só em termos de temas, mas também em termos de população abrangida; normalmente este dia mundial do ambiente é muito focado naquilo que é a





educação ambiental para crianças, e quisemos abrir à população em geral e tornar mais abrangentes estas actividades.----

-----Não falando tanto das actividades que desenvolvemos para comemorar este dia, mas aquilo que são as notícias que não são muito felizes para o país, relativamente aos resultados do Relatório do Estado do Ambiente, realmente as metas não foram atingidas naquilo que é a quantidade total de resíduos produzidos, aumentámos 2% a quantidade de resíduos produzidos; reduzimos a quantidade de reciclados, aumentámos os resíduos banais, ou seja, estamos a andar para trás, foi um passo atrás, o ano de 2017. Ninguém fica bem nesta fotografia e só demonstra que ainda há muito a fazer; quando pensamos que estamos no bom caminho, damos um passo atrás e verificamos que há muito a fazer e este trabalho com os mais novos é fundamental para que não se volte a repetir este recuo que penso que é histórico, porque nos últimos anos a redução tem sido mais ou menos estável, e o aumento de reciclados e isto foi um passo atrás e não é uma notícia que nos deixa felizes.----------Outro assunto que gostaria de destacar é a visita de duas alunas da Universidade de Harvard, que chegarão à Benfeita no próximo dia 14 de Junho e que irão estar por seis semanas na freguesia da Benfeita a desenvolver o seu trabalho. Não há financiamento envolvido, ou seja, o que o município se propõe fazer é criar as condições para que duas alunas de uma universidade venham desenvolver o seu projecto na área do desenvolvimento e no entendimento dos socalcos, num território como o nosso. A ideia é explorar a ideia dos socalcos como um valor paisagístico, cultural, com uma importância não só em termos de proteção das populações contra incêndios mas também como uma forma e uma infra-estrutura que pode funcionar como a ferramenta de apoio à adaptação às alterações climáticas, no que tem a ver com a erosão do solo, a áqua, a gestão da áqua junto das populações, etc.. A ideia é explorar essa infra-estrutura como uma infra-estrutura, um serviço prestado às populações e ao meio ambiente. A ideia é explorar esse potencial e também dinamizar com os mais velhos e com aqueles que sabem construir socalcos, tentar perceber, registar, antes que este saber se perca e a ideia é que esse projecto seja não só social mas que depois nos permita divulgar e continuar a trabalhar nesta ideia neste conceito de aproveitamento dos socalcos nas suas várias vertentes."------

-----Fazer um apontamento que também é um alerta; estamos a caminhar a passos largos para o Verão e há uma questão que não podemos descurar, e faço um desafio e um alerta ao Senhor Presidente, que é a questão da segurança rodoviária. Temos no concelho algumas deficiências de segurança rodoviária no que se refere á sinalização vertical, mas há uma grande lacuna no que se refere á sinalização horizontal; todos nós percorremos as estradas que entram e saem de Arganil e não





-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** referindo que "para além de toda a tragédia que os incêndios de Outubro representaram, também afectou sobremaneira o nosso património etnográfico. A Senhora Vereadora Érica Castanheira referiu os socalcos, mas também referir todo o edificado rural que desapareceu, o qual resistiu a todos os incêndios até este Outubro último, que foi calamitoso e nos fez perder bastante património; congratulamo-nos com esta iniciativa que é, de facto, importante.---------Gostaria colocar questão relativamente às acões de uma arborização/rearborização com eucaliptos; tenho verificado, e têm-me chegado bastantes referências, de ações de arborização e rearborização, possivelmente ilegais, com a espécie Eucalyptus globulus no concelho de Arganil; em algumas freguesias estas ações de arborização/rearborização têm uma dimensão preocupante e gostaria de perguntar ao Município quais as ações que tem diligenciado a nível de fiscalização para verificar a legalidade ou ilegalidade destas arborizações/rearborizações; se detectou ações ilegais e, em caso afirmativo, o que é que fez? Para além de um alerta, um pedido de informação sobre esta matéria.----------Outra situação que gostaria de abordar, a qual já aqui foi reportada, diz respeito à Rua Dr. Alfredo dos Santos Júnior; estive na última reunião da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, durante a qual este assunto foi abordado e, aparentemente, já foi enviado para a Câmara Municipal de Arganil o pedido de alteração do nome da rua; como tal, gostaria de saber em que ponto de situação está o processo de alteração do nome desta rua.----------Outro pedido de informação é referente a uma esplanada na rua principal em Côja, de um estabelecimento comercial chamado Cantinho do Petisco; não tenho muitos elementos, mas fizeram-me chegar com alguma preocupação esta situação; gostaria de saber quais as razões que estiveram subjacentes ao pedido que a Câmara realizou para retirar a esplanada."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um apontamento relacionado com a intervenção da Vereadora Érica Castanheira, porque aquilo que foram os números nacionais de 2017, não são os números mais desejáveis naquilo que tem a ver com a redução dos resíduos sólidos urbanos, da produção, com o aumento dos recicláveis, o movimento que aconteceu foi o inverso ao desejável; valerá a pena, contudo, para suavizar o aspecto negativo dos números, não nos esquecermos que vimos de um periodo de crise económica e financeira do país acentuada, e em momentos de conjuntura adversa as pessoas retraem o consumo, ao retraírem o consumo, como é normal, há uma redução automática de produção de resíduos sólidos urbanos e também não podemos ignorar que boa parte dos números positivos que se tinham registado nos anos antecedentes tinha muito a ver com isso porque





-----Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Vale, temos vindo a trabalhar com o ICNF, e há relativamente pouco tempo, na altura do aniversário da Paisagem Protegida da Serra do Açor, tive oportunidade de falar com o Director Regional das Florestas, o engenheiro Viriato Garcez, no sentido de nos ser facultada uma listagem de todas as intervenções que passam pelo ICNF, quer a título de comunicação prévia, quer a título de licenciamento, para podermos cruzar com a realidade no terreno; aliás, é um apontamento que temos vindo a fazer há alguns anos, um apontamento crítico, que vem já de há 3 ou 4 anos a esta parte, com a circunstância de as operações quer as que são objecto de licenciamento quer as que são objecto de comunicação prévia, serem tratadas e centralizadas no ICNF, por um lado, e paralelamente aos Municípios apenas ser solicitado a título de intervenção a emissão de parecer não vinculativo para as intervenções com área superior a 2 hectares, deixou-nos aqui durante muito tempo sem termos informação se aquilo que está a acontecer no território é legal ou ilegal. Para fazermos este trabalho é importante sabermos as ações que passam no ICNF, por exclusão de partes aquelas que não passam no ICNF serão operações ilegais. Ao mesmo tempo, e em relação a este assunto que também considero grave, aliás, supostamente não deveriam estar a acontecer nenhumas operações nem de florestação nem de reflorestação com eucalipto, vale a pena sublinhar que algumas grandes intervenções de florestação ou reflorestação com eucalipto, estão a ser efectuadas tirando partido de uma fragilidade legal, naquilo que tem a ver com as áreas de dimensão inferior a dois hectares, mas aquilo que estamos a constatar, do ponto de vista prático, é que alguns operadores no terreno conseguem adquirir várias parcelas contíguas umas às outras, nalguns casos que no seu conjunto totalizam algumas centenas de hectare, e depois fazem comunicação prévia à peça, ignorando a questão da continuidade. São aspectos críticos que também nos deixam muito preocupados. O compromisso que tivemos por





-----Teve a palavra a Senhora Vereadora Érica Castanheira referindo que "começando pela esplanada, verificámos que havia um pedido, um direito à informação para instalação de uma esplanada fechada que não ficava contígua ao edifício. No entanto, foi efetivamente colocada uma esplanada fechada mas não dentro do conceito daquilo que é uma esplanada fechada, nem de acordo com o projeto entregue. Está aqui presente a jurista do município, que na altura também colaborou na apreciação do processo e na análise do conceito da esplanada fechada, sendo que aquela esplanada, como foi montada, está a obstruir o passeio e fazer com que as pessoas na via pública tenham que passar obrigatoriamente pela esplanada. Informámos a proprietária deste facto, o arquitecto da câmara e o Presidente da UF de Côja e Barril de Alva foram com o proprietário ao local ver o que era possível fazer em termos do que é o conceito de esplanada fechada e demos-lhe um prazo para ela colocar aquilo que estava no projecto inicial e que era adequado à definição de esplanada fechada. Posteriormente foi pedida a prorrogação, demos mais um tempo, e até agora a esplanada continua lá; no dia 29 de Maio tivemos que enviar um ofício a dizer que vamos ter que retirar a esplanada fechada. Este processo arrasta-se desde Dezembro; demos o tempo mais que necessário, demos o apoio naquilo que era também a informação do arquitecto, para não prejudicar as intervenções que já tinham sido feitas pela requerente, mas não podemos deixar continuar a esplanada tal como ela está. Demos o tempo necessário e não foram feitas as alterações que sugerimos.----

-----Em relação à fiscalização das ações de arborização e rearborização com eucalipto, é uma situação que nos preocupa bastante, mas preocupa-nos não só o processo de licenciamento da arborização e rearborização mas também a fiscalização; por exemplo, temos uma situação muito paradigmática em S. Martinho da Cortiça, onde temos constantemente problemas com uma plantação, que foi licenciada, mas que não cumpre aquilo que estava no processo de licenciamento, no que respeita às operações no terreno. Está numa faixa de gestão de combustível, dá problemas cada vez que há precipitação mais forte, temos estado em contacto com o ICNF para tentar aumentar a fiscalização e perceber de que forma é que podemos minimizar os danos





-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "relativamente à situação desta operação que foi referida, houve uma apresentação que, se a memória não me falha, o indicador apresentado foi de 10% de conformidade, ou seja, no âmbito destas ações que foram efectuadas relacionadas com a floresta, numa ação em que estiveram os representantes do ICNF, uma senhora que lá estava deu conta que por amostragem, tinham feito uma verificação e chegaram à conclusão que apenas 10% das operações de florestação ou reflorestação estavam em conformidade com aquilo que constava do projecto que tinha sido apreciado pelo ICNF e que tinha merecido o correspondente licenciamento. Mesmo nestas ações que são objecto de licenciamento pelo ICNF, depois há esta circunstância que carece de verificação. Depois acontecem situações como esta de S. Martinho da Cortiça, que é de uma dimensão que ultrapassa os dois hectares, que mesmo naquela circunstância o Município emitiu parecer desfavorável, mas que foi ignorado e o ICNF licenciou a operação, ignorando o parecer do Município, sendo certo que parece que naquele caso, para além do mais e a agravar a situação, aquilo que foi realizado está desconforme com aquilo que foi licenciado."------

-----Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Fernando Vale dizendo que "supostamente, os municípios têm acesso à plataforma do RJAAR para acompanhar todos os processos que dão entrada no ICNF, tanto de arborização como de rearborização, sejam autorizações sejam comunicações. Tenho conhecimento que o município de Oliveira do Hospital tem isso muito bem articulado com o ICNF, tendo conhecimento imediato de todos os pedidos de autorização e de comunicação que dão entrada naquela entidade. Como tal, julgo que é uma questão de articulação e de ver como é que o Município pode ter acesso à plataforma do RJAAR para ter conhecimento em tempo real de todos os processos que dão entrada no ICNF.----------Relativamente à questão que abordou, de uma falha na lei, julgo que isso não acontece, porque apenas estão exceptuadas da Lei nº 77/2017 todas as ações de arborização e rearborização que não configurem povoamento florestal, por si só ou em contínuo com plantações existentes; mesmo que uma plantação tenha menos de meio hectare, se estiver junto a uma área que já configure a definição de povoamento florestal, obedece às regras do RJAAR; O que acabou de referir não pode acontecer, é uma falha que não está a ser devidamente acautelada; ora, povoamento florestal é um terreno com área maior ou igual a meio hectare e largura maior ou igual a 20 metros com presença de árvores florestais. Concluindo, todas as situações que tenham menos de meio hectare mas que estejam junto a uma área que configure povoamento florestal, têm que obedecer às regras do RJAAR e dar entrada um pedido de autorização ou comunicação."-----





-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para dizer "associo-me completamente àquilo que acabou de dizer; essa preocupação é uma preocupação conjunta, porque de facto estamos no tempo de se olhar para o reordenamento florestal e para tentar ultrapassar aquilo que é uma contingência grave das regiões como a nossa, do pequeno minifúndio que depois encrava qualquer perspectiva mais planeada que se pretenda.------

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Fernando Vale, dizer que as operações nesta plataforma do RJAR, as operações a que o município tem acesso são aquelas que têm dimensão superior a dois hectares; devo dizer que, por mais que uma vez, e formalmente, existe suporte escrito relativamente a essas solicitações, por mais que uma vez solicitámos ter acesso a todas as operações, independentemente de ultrapassarem ou não os dois hectares, independentemente de estarem naquilo que tem a ver com licenciamento ou estarem relacionadas com a comunicação prévia; daí que fico um pouco surpreendido quando diz que Oliveira do Hospital terá acesso a tudo, que é algo que ao município de Arganil, pese embora já tenha sido solicitado por mais que uma vez, ainda não foi concedido, mas insistiremos novamente porque entendo que essa ferramenta, que tem que ser utilizada por todos os promotores de operações de arborização e de rearborização; é a plataforma que tem que ser utilizada, que centraliza todas as operações, e o acesso a essa plataforma, ainda que numa óptica de mera consulta, seria o aspecto essencial para os municípios poderem ter um papel activo e colaborativo naquilo que tem a ver com a fiscalização das ações irregulares. Volto a dizer que, pese embora já tenhamos solicitado por mais que uma vez o acesso à plataforma, não só para aquelas ações a que já temos acesso, que são as que ultrapassam os dois hectares, também para todas as outras, que são a grande maioria, esse acesso ainda não nos foi facultado."-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que "relativamente a esta questão do ordenamento florestal, apenas referir, pois considero que o município podia ter um papel importante na divulgação desta informação, que estão abertos





dois Avisos do PDR 2020 específicos para os municípios do Pinhal Interior: um para Instalação de Sistemas Agro-florestais e outro no âmbito da operação 8.1.4., Restabelecimento da Floresta Afectada por Agentes Bióticos e Abióticos. O aviso da operação 8.1.2. é importante porque pode vir a fomentar uma alteração da paisagem, dando maior resiliência a essa mesma paisagem; considero importante que o município difunda esta informação, inclusive porque todas as áreas que estejam em torno dos aglomerados populacionais e que estejam inseridas em corredores ecológicos têm uma pontuação maior; é um aviso bastante importante para se conseguir promover alguma diferenciação paisagística e implementar alguma resiliência na paisagem. Relativamente ao aviso da operação 8.1.4., também é importante porque permite a reconversão de povoamentos de pinho ardidos em novas áreas de pinho, com a introdução de até 25% de espécies folhosas para compartimentação da paisagem; também é um aviso bastante importante para este território. Estes avisos estão abertos até dia 15 de Junho; o prazo já é curto; no entanto julgo que seria benéfico que o município difundisse esta informação para que os proprietários florestais tivessem a noção de que estes apoios estão disponíveis e aos quais se podem candidatar, promovendo o investimento e promovendo a resiliência e diversificação da paisagem."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "agradeço o apontamento; relativamente ao primeiro Aviso, sei que há já algumas Comissões de Melhoramentos que estão a trabalhar nessa área, mas a sugestão que faz de divulgação da informação é pertinente e cuidaremos de lhe dar seguimento."------

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, o	de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:
ORDEM DE TRABALHOS:	
	de Acta;
Capítulo Segundo - Instrument	tos de Gestão Financeira;
Capítulo Terceiro - Diversos;	
Capítulo Quarto - Expediente;-	
Capítulo Quinto - Requeriment	os Diversos

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta





Capítulo Segundo

Instrumentos de Gestão Financeira

PRIMEIRO: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arganil do ano de 2017
Presente um exemplar da documentação em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, que fica arquivada na Secção Financeira
Usou da palavra o Senhor Presidente para explicar que "este ponto decorre das participações que o município detém em algumas entidades, a título de exemplo o sistema multimunicipal da ERSUC, da Águas do Centro Litoral, da Municípia, da WRC; há esta obrigatoriedade legal de se fazer a consolidação de contas do município na perspectiva de reflectir não apenas a situação financeira do município de Arganil, mas também aquilo que são os imputs eventualmente negativos, gerados por estas entidades nas quais o município de Arganil tem participação."
O Senhor Vereador Rui Silva pediu esclarecimentos porque "o Senhor Presidente referiu algumas entidades, mas estão aqui referidas <i>entidades excluídas da consolidação</i> ; não estou a perceber muito bem e preciso ser esclarecido"
O Senhor Presidente referiu "senhor Vereador tem toda a razão, aquelas que são consolidadas, para o efeito, são a WRC e a Municípia; a Águas do Centro Litoral e a ERSUC não são; a ERSUC é actualmente uma empresa, como sabem, com o capital detido maioritariamente por privados. Agradeço o apontamento muito oportuno que fez."
Analisados que foram os documentos em apreço deliberou-se, por unanimidade, o seguinte:
a) Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a portaria nº 474/2010, de 1 de Julho, a qual aprovou a orientação nº 1/2010, designada de orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo, e de acordo com a resolução nº 44/2015, do Tribunal de Contas, e em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do citado diploma





-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------SEGUNDO: Apreciação e votação da proposta de Revisão Orçamental nº -----Presente a informação INF/DAGF/134, datada de 30/05/2018, da técnica superior Sara Rodrigues, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----------Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.a Paula Dinis, datado de 30.05.2018: "À Reunião de Câmara",----------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "esta situação decorre com particular acutilância da circunstância dos 5 sub-sistemas de Alagoa, Feijoal, Pomares, vila Cova de Alva e Algueve terem sido integrados, no mês de Abril, na Águas do Centro Litoral; neste momento temos aqui um horizonte temporal que não permite à Águas do Centro Litoral que ainda estão a iniciar agora as empreitadas, não lhes permite já fazer uma transferência de contratos, particularmente naquilo que é mais pesado, o contrato de electricidade e, ao mesmo tempo, coloca-nos a nós, na circunstância de passarmos a receber facturas das Águas do Centro Litoral relativas ao abastecimento de água. Uma das situações que está integrada na revisão ao Orçamento tem a ver com esta situação, a outra está relacionada com o ponto primeiro do capítulo terceiro, e o ponto segundo, abertura de uma rubrica de pessoal em qualquer outra situação, que não estava considerada também em termos orçamentais."----------Pediu a palavra o Senhor Vereador Fernando Vale referindo que "após análise do quadro das modificações às GOP, referir um sinal que nos parece preocupante, que é o da diminuição das verbas relativamente à Proteção Civil e luta contra incêndios; depois do que sucedeu em 2017 parece-nos altamente contraproducente estar a baixar as verbas desta rubrica."----------O Senhor **Presidente** referiu que "relativamente a esse assunto que suscita, como os números se encarregarão de esclarecer, o ano de 2018 não tenho dúvida, será o ano que registará o maior esforço financeiro do município nesta área; relembrar o esforço financeiro que está a ser feito ao nível da limpeza das faixas de proteção, o esforco financeiro que assumimos e que vai ser concretizado com as equipas de intervenção permanente, sem descurar aquilo que tem a ver com os apoios que são concedidos às Associações de Bombeiros, aquilo que tem a ver com a intervenção na

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que "não obstante esse esforço financeiro, e parte muito significativa das verbas que estão nesta rubrica julgo que





-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** disse ainda "faço os mesmos votos."------

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, aprovar a Revisão Orçamental nº 2/2018 e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Diversos





------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.05.2018: "À Reunião de Câmara".------

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "a informação genérica que foi distribuída e que sustenta tecnicamente este processo deve ser complementada com a informação relativa à composição dos respectivos júris; para o júri do procedimento de recrutamento de Chefe de Divisão da Administração Geral e Financeira a proposta que fazemos é que o mesmo seja presidido pelo Dr. José Alberto Aredo Negrão, que é director do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Cantanhede, pelo Dr. Luis Miguel Mendes, que é Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Seia e pela Dr.ª Paula Silvestre, que é chefe da Divisão de Administração Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Relativamente ao procedimento de recrutamento de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, propomos para seu presidente a Dr.ª Margarida Bento, directora de serviços do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Dr.ª Isabel Maria Matos, chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana do Município de Cantanhede e o Dr. Fernando Alves, chefe da Divisão de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra. Paralelamente a estas propostas de júri propomos também, porque potencia a atractividade do procedimento, e pretendemos que este seja um procedimento que potencie os melhores técnicos possível, os mais competentes que for possível, entendemos que devem ser atribuídas também despesas de representação. Esta é a proposta que trazemos à Câmara Municipal."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "o município de Arganil deve ser caso único no panorama nacional; se calhar até servia de tese de doutoramento ou para uma pós graduação; deve ser caso único a nível nacional, pois conseguiu, durante mais de 10 anos, estar sem chefias dos serviços. Trata-se de uma competência que tecnicamente entendemos que deve existir, também não se deve ignorar que neste processo na última dúzia de anos houve um periodo relativamente dilatado em que os procedimentos de contratação estiverem muito restringidos, ao mesmo tempo houve uma pressão sobre a questão dos dirigentes, houve inclusivamente municípios que tinham uma carga de dirigentes muito significativa e que foram obrigados a reduzir,



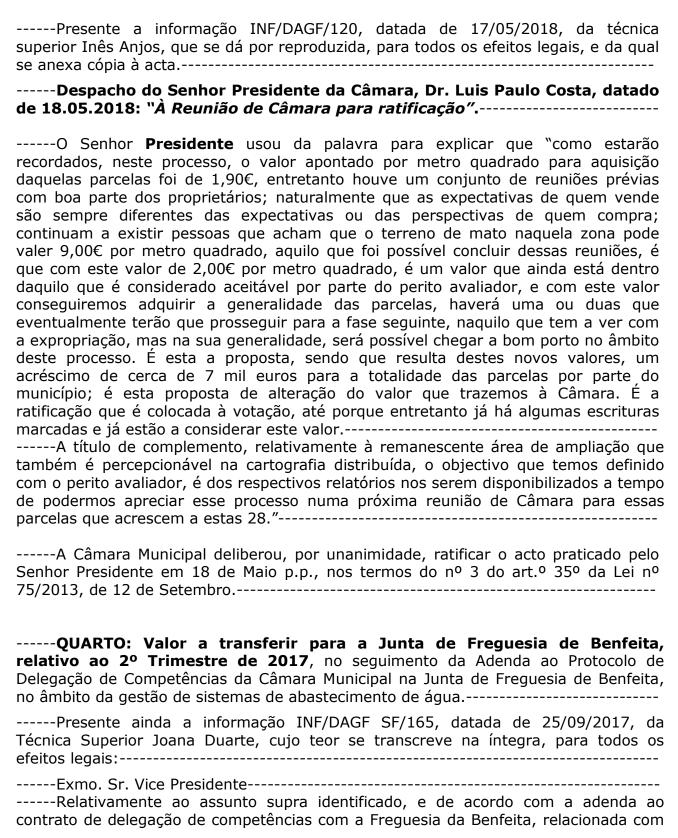


não foi o caso do Município de Arganil, porque deu-se a circunstância de funcionar durante 12 anos sem dirigentes. Nós entendemos que dentro dos municípios há uma estrutura política e uma estrutura técnica e esta estrutura técnica deve ser capitaneada por um corpo técnico de dirigentes, as áreas que consideramos que são mais críticas são a área do urbanismo e a área da administração financeira e geral, por isso entendemos que neste momento se justifica, há neste momento condições para se poder avançar com estes recrutamentos."----------Pediu a palavra o Senhor Vereador Rui Silva referindo que "reconheço a necessidade de ter técnicos de qualificação adequada às funções, até porque o Senhor Presidente disse e muito bem, há uma dezena de anos que o Município de Arganil não tem quadros desta natureza e sei perfeitamente, pela experiência que tive como autarca, e como Presidente da Câmara, que era necessário ter pessoas com qualidade suficiente para poder gerir da melhor forma todos estes sectores; isso é uma decisão do Presidente, mas reconheço que há necessidade de ter quadros de valia técnica para as funções que são aqui propostas."----------O Senhor **Presidente** disse ainda que "o Presidente só tem competência para trazer aqui a proposta, a competência para deliberar sobre a mesma é da Câmara."--------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, aprovar a atribuição de despesas de representação aos cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão que estejam previstos na estrutura orgânica actual dos servicos municipais de Arganil, designar o seguinte júri, e enviar o assunto para apreciação e votação da Assembleia Municipal:---------a) – para a Divisão Administrativa e Financeira:----------Dr. José Alberto Negrão, Director do Departamento Administrativo e Financeiro;------Dr. Luis Miguel Mendes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----------Dr.a Paula Silvestre, Chefe de Divisão CIMRC;----------b) – para a Divisão de Gestão Urbanística:----------Dr.a Margarida Bento, Directora dos Serviços do Ordenamento do Território (CCDR);----------Dr.a Isabel Maria Matos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana;-------Dr. Fernando Alves, Chefe de Divisão de Obras Públicas.----------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------TERCEIRO: Processo de Expropriação - Ampliação da Zona Industrial da Relvinha. Apreciação e votação da proposta de alteração dos valores de aquisição



das 28 parcelas. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 18 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----



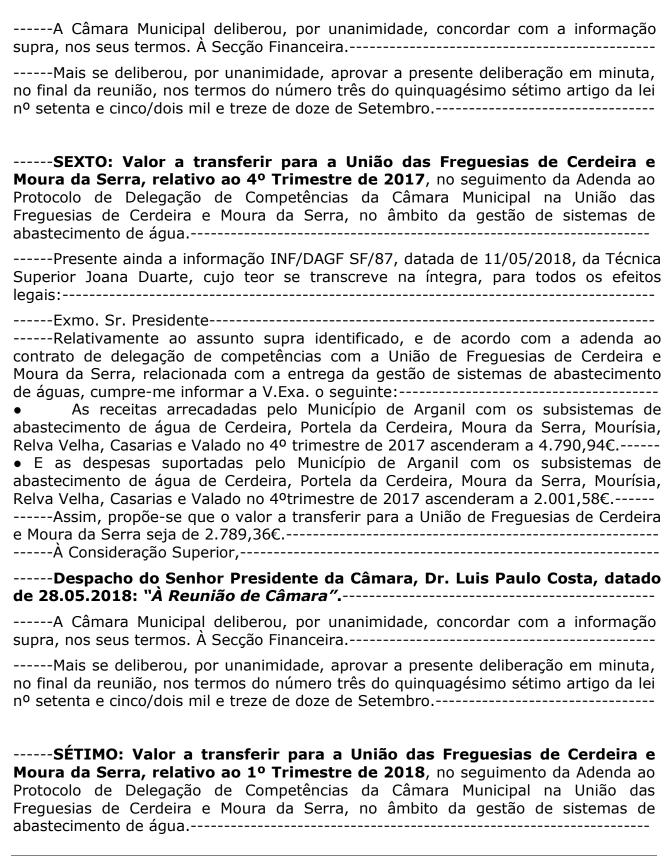




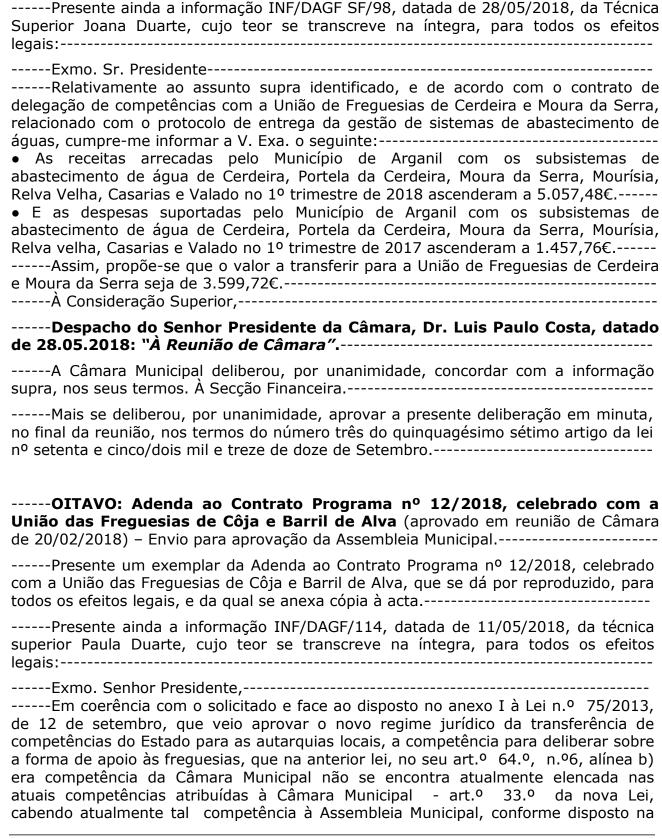
a entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----• As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 2º trimestre de 2017 ascenderam a 3.267,42€.-----• E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 2º trimestre de 2017 foram de 408,77€,----------Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia da Benfeita seja de 2.858,65€.----------À Consideração Superior,---------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 11.05.2018: "À Reunião de Câmara".----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos. À Secção Financeira.----------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------QUINTO: Valor a transferir para a Junta de Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º Trimestre de 2018, no seguimento da Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.---------Presente ainda a informação INF/DAGF SF/99, datada de 28/05/2018, da Técnica Superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------Exmo. Sr. Presidente-----------Relativamente ao assunto supra identificado, e de acordo com o contrato de delegação de competências com a Freguesia da Benfeita, relacionado com o protocolo de entrega da gestão de sistemas de abastecimento de águas, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----• As receitas arrecadadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 1º trimestre de 2018 ascenderam a 2.678,73€.-----• E as despesas suportadas pelo Município de Arganil com os subsistemas de abastecimento de água da Dreia, Benfeita e Monte Frio no 1º trimestre de 2018 foram de 458,64€.---------Assim, propõe-se que o valor a transferir para a Freguesia da Benfeita seja de 2.220,09€.----------À Consideração Superior,---------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.05.2018: "À Reunião de Câmara".-----





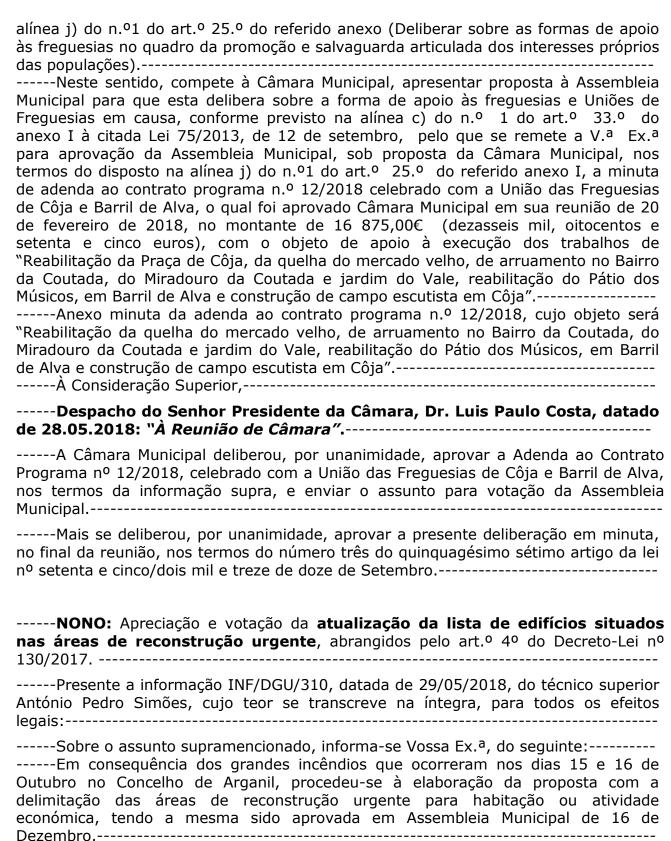




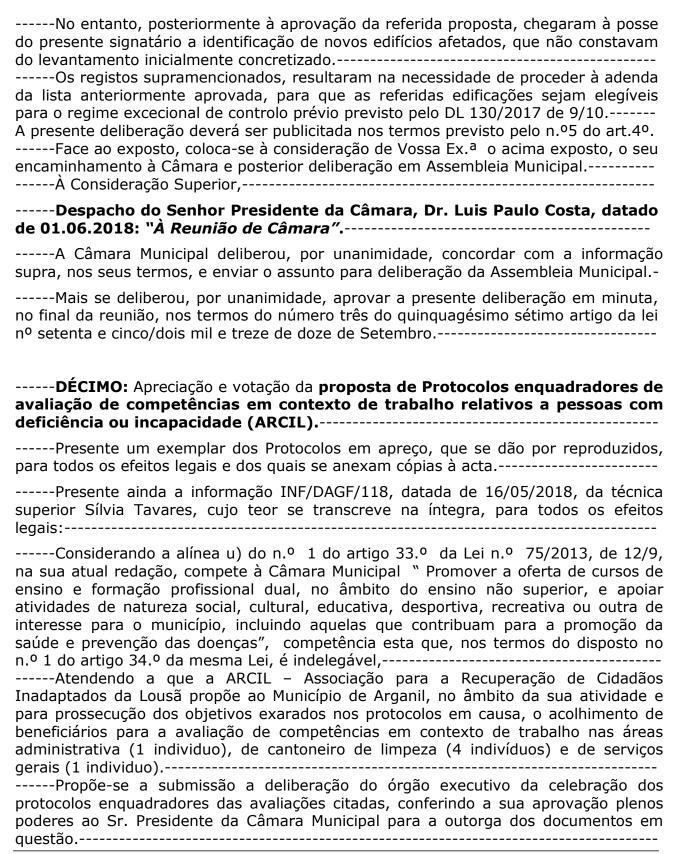




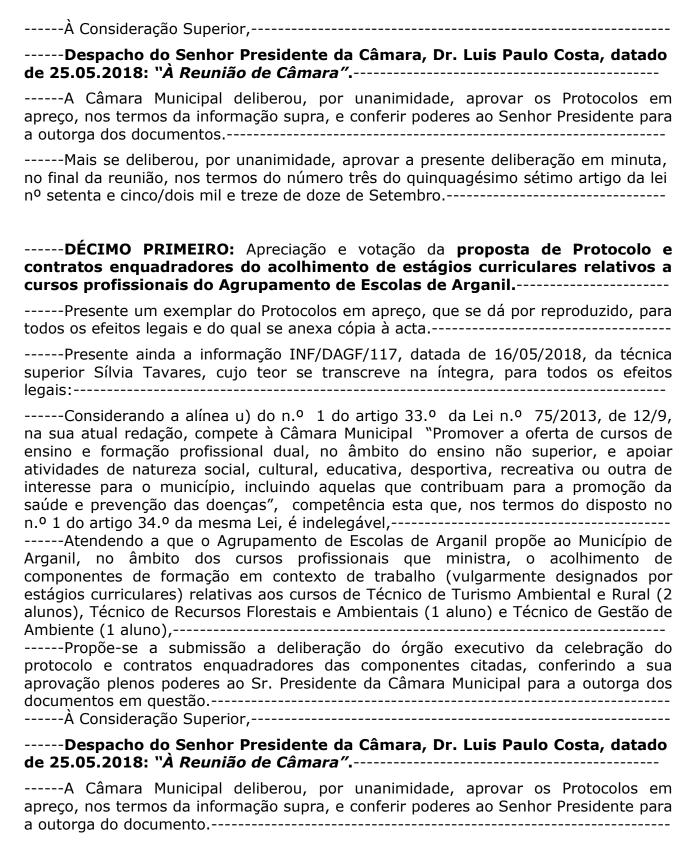






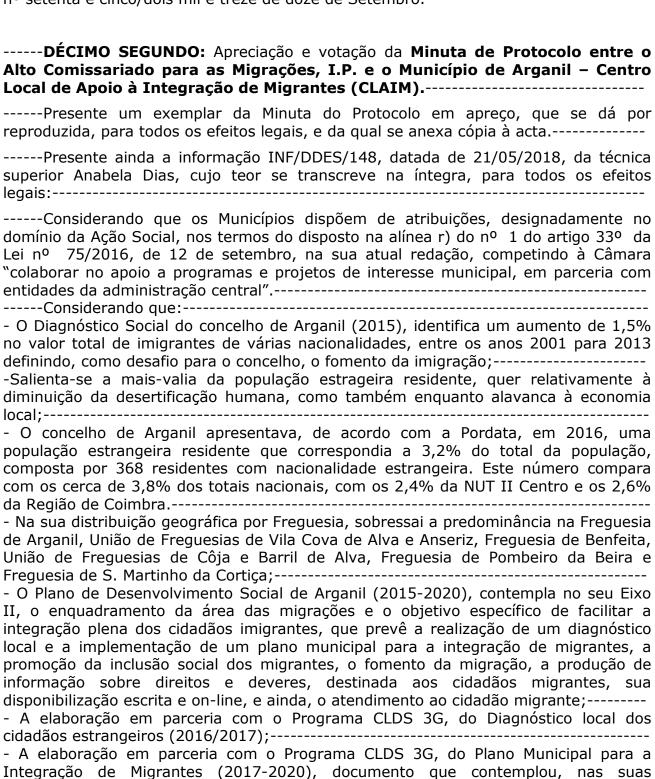








-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





recomendações, entre outros, a criação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM);------ O Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil foi aprovado a 26/06/2017, em sede do Conselho Local de Ação Social de Arganil, uma parceria que se encontra motivada e empenhada na integração dos nacionais de cidadãos estrangeiros, destacando-se o papel das Freguesias e Uniões de Freguesia, Associações de Bombeiros, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias concelhias, serviço de educação, Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, bem como demais entidades integrantes, que sustentarão a rede de suporte e intervenção sistémica a esta população, pretendendo-se a concretização das parcerias instaladas e a instalar, formais e informais, os recursos alocados e a alocar para a concretização do projeto, em que a maioria das entidades locais beneficiaram com a existência de um CLAIM, porquanto constituem entidades recurso desta comunidade;------ A aprovação da candidatura "Arganil + Migração", em 19/07/2017, ao Fundo Asilo, Migração e Integração, tendo como destinatários os cidadãos nacionais de países terceiros, em parceria com diversas entidades concelhias;------ A apresentação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Arganil à comunidade estrangeira residente, a 07/02/2018;----------Assim, o Município de Arganil, com o objetivo de criar uma resposta adequada em benefício da população migrante, entendeu celebrar o protocolo de cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., com vista à criação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Arganil, com funções de acolhimento, informação e apoio aos cidadãos migrantes, proporcionando, além da informação, o apoio em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local.-----------O CLAIM de Arganil funcionará nas instalações do Balcão Único do Município de Arganil, à 2^a-Feira e 5^a-Feira, das 9h:00m - 12h:30m. Para o efeito, o Município aloca a esta nova resposta duas Assistentes Técnicas, com domínio da língua inglesa, para atendimento dos cidadãos, e uma Técnica Superior, para suporte às atividades a desenvolver.-----desenvolver.----------As obrigações de cada um dos outorgantes encontram-se previstas nas cláusulas do referido Protocolo, bem como o funcionamento do CLAIM.----------Neste sentido, proponho a V. Ex.ª a remessa da Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., e o Município de Arganil, à reunião de Câmara de 05/06/2018.---------À Consideração Superior,----------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.05.2018: "À Reunião de Câmara".-----

um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). Esta resposta, vem no seguimento daquilo que tem vindo a ser o crescendo da população migrante no



-----Pediu a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para explicar que "o que colocamos à apreciação é a minuta de protocolo distribuída, a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações I.P. e o Município de Arganil, com vista à abertura de



concelho; reconhecendo que essa população estrangeira residente, de certa forma tem ajudado a combater a desertificação que temos, pois somos dos dois terços dos concelhos do país que tem vindo a ser alvo dessa mesma desertificação; mas também porque reconhecemos que são uma alavanca à economia local. Quando em Fevereiro apresentámos o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, para o triénio de 2017/2020, este documento, entre outras ações e recomendações, visou precisamente a criação de um serviço capaz de ter estas funções de acolhimento, de prestar informação e apoio aos cidadãos migrantes do nosso concelho. É isto que estamos à beira de concretizar. É sermos consequentes naquela que foi a nossa proposta, disponibilizando esta oferta a este público-alvo. Este CLAIM de Arganil será uma valência adicionada ao Balcão Único do Município de Arganil, sendo que está protocolado duas manhãs de atendimento, no horário compreendido entre as 9.00 e as 12.30 horas, à segunda e à quinta-feira, que são por norma os dias em que esta população mais vem a Arganil e mais procura os nossos serviços. Serão alocados a tempo parcial, duas assistentes técnicas com domínio da língua inglesa, para além de uma técnica superior enquanto coordenadora. Aproveito também para dar nota pois entronca aqui neste ponto, que o Município de Arganil, em resultado de uma candidatura aprovada em 2017, do Programa Arganil + Migração, ao Fundo Asilo Migração e Integração (FAMI), já se encontra no terreno com este mais este projecto, que tem como base os cidadãos nacionais de países terceiros, em parceria com diversas entidades concelhias. Em suma, estas são ações direcionadas para a população estrangeira residente no concelho de Arganil."----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo em apreço, nos termos da informação supra, e conferir poderes ao Senhor Presidente para a

outorga do documento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----DÉCIMO TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de atribuição de senhas de presença na Feira das Freguesias - 13ª Mostra Gastronómica 2018.

-----Presente a informação INF/DDES/134, datada de 09/05/2018, da técnica superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Nos próximos dias 08, 09 e 10 de Junho de 2018, na vila de Arganil, irá decorrer a Feira das Freguesias – 13ª Mostra Gastronómica.-----

-----Este certame, cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil, tem como principal objetivo dar a conhecer, a todos os Munícipes e visitantes, as tradições e as iguarias gastronómicas de cada uma das freguesias participantes, procurando, deste modo, envolver as Juntas de Freguesia e as várias coletividades do Município de Arganil.-----

-----Como é do conhecimento do Senhor Presidente, durante a realização do evento serão entregues senhas de refeições (cada senha de refeição era equivalente a 7,00 €) aos grupos responsáveis pela animação e a outras entidades colaboradoras. O



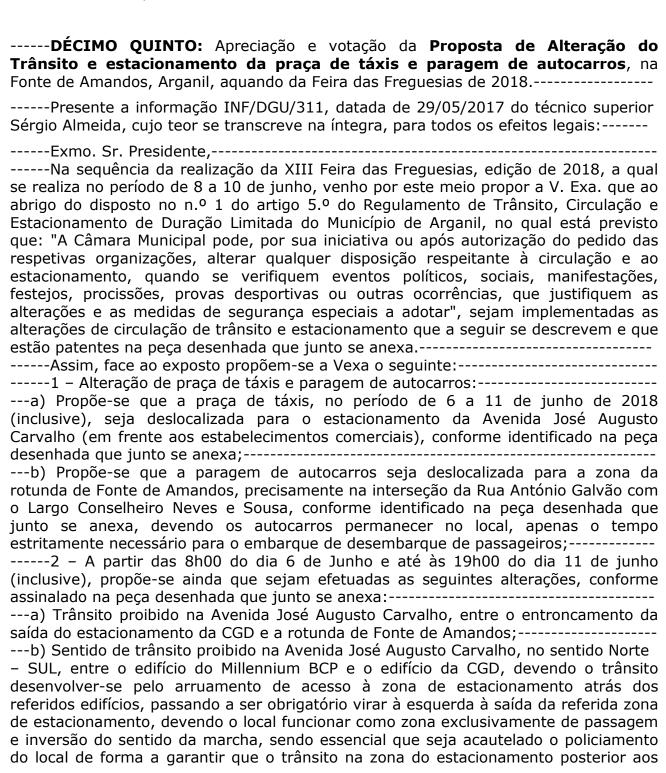


pagamento das senhas das refeições após a sua devolução, pelas Juntas de Freguesia ou pelas entidades que a representaram, é da responsabilidade desta Autarquia.----------Neste sentido, vimos pelo presente informar que prevemos que seja necessário disponibilizar para este efeito, uma verba no valor de 7100,00€, para a qual já foi efetuado o cabimento conforme informação de cabimento anexa.---------Assim, propomos que a presente informação seja remetida para Reunião de Câmara, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---------À Consideração Superior,---------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.05.2018: "À Reunião de Câmara".----------O Senhor **Presidente** explicou que "esta é uma situação similar àquela que aconteceu nos anos anteriores e tem a ver com as refeições dos grupos participantes no certame, a quem são entregues senhas para poderem almoçar ou jantar, consoante o horário de actuação, e essa senhas podem ser utilizadas em qualquer uma das tasquinhas da Feira das Freguesias."----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.----------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------DÉCIMO QUARTO: Apreciação e votação do Regulamento do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2018" -----------Presente um exemplar do Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.----------Presente ainda a informação INF/DDES/135, datada de 09/05/2018, da Técnica Superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------No âmbito da Feira das Freguesias – 13ª Mostra Gastronómica 2018, a ter lugar na Vila de Arganil nos próximos dias 08, 09 e 10 de Junho de 2018, a Câmara Municipal de Arganil volta a promover a realização de um Concurso Gastronómico, intitulado "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2018".----------Neste sentido, vimos pelo presente remeter para aprovação, em Reunião de Câmara, o Regulamento do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2018".----------À Consideração Superior,----------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.05.2018: "À Reunião de Câmara".----------Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, aprovar o Regulamento do "Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2018" - Feira das Freguesias – XIII Mostra Gastronómica.----





-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----



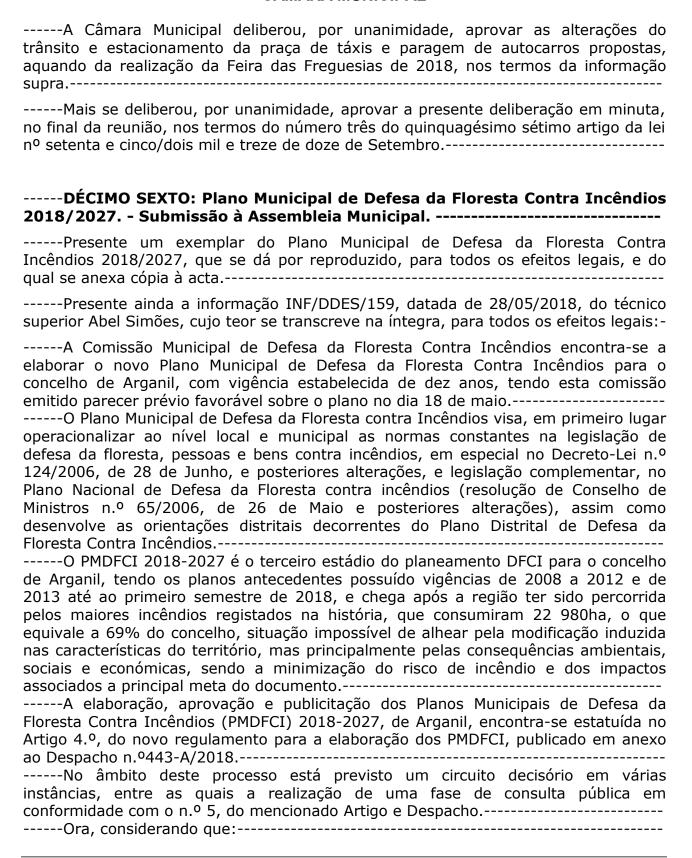


edifícios anteriormente referidos se processará sem paragens. Atendendo a que a Avenida Bombeiros Voluntários Argus, com a alteração de trânsito preconizada, passará a ser uma rua sem saída, obrigando que todos os condutores tenham de sair do local pela mesma avenida, no sentido SUL - NORTE, torna-se essencial acautelar a existência de policiamento, no sentido de garantir que o trânsito se irá processar com fluidez, pois em caso de engarrafamento e/ou numa situação de emergência não existirá outra alternativa à saída do local;--------c) Trânsito proibido a automóveis pesados (pesados de passageiros, pesados de mercadorias, pesado misto e pesado especial) na Avenida Bombeiros Voluntários Argus e Avenida José Augusto de Carvalho. Atendendo à localização do quartel dos Bombeiros Voluntários de Arganil, encontram-se autorizados a circular no local, todos e quaisquer veículos de emergência ou outros no acesso ao referido quartel de bombeiros;--------d) Trânsito proibido na zona de arruamento da Praça Simões Dias, Rua 5 de Outubro e Largo Ribeiro de Campos, continuando o trânsito a desenvolver-se como habitualmente no sentido ESTE - OESTE, apenas na Rua Eng.º Duarte Pacheco, encontrando-se no entanto o trânsito autorizado apenas a moradores da Rua José Castanheira Nunes e respetivos arruamentos transversais;--------e) O trânsito de veículos para o serviço de Urgências, far-se-á pelas ruas Comendador Saul Brandão, Ramiro Castanheira Jorge, Olivença e/ou António Galvão, em direção ao Centro de Saúde de Arganil;--------f) Todas as vias alternativas devem ser devidamente sinalizadas com recurso a sinalização vertical de carácter temporário e todas as autoridades locais e vizinhas, corporações de bombeiros e outras entidades afetadas pela alteração temporária de trânsito aqui proposta, nomeadamente serviço de Táxis e Transdev, devem ser devidamente informadas de tais alterações temporárias de trânsito;--------g) Toda a sinalização de trânsito em vigor e que durante a vigência da sinalização temporária de trânsito, se verifique contrária a esta, deverá ser provisoriamente removida e/ou devidamente coberta.----------Perante o exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento, atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que a proposta de sinalização anteriormente descrita e apresentada em peça desenhada que junto se anexa, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para apreciação e aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração direta do Município.---------À Consideração Superior,-----



------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.05.2018: "À Reunião de Câmara".-----







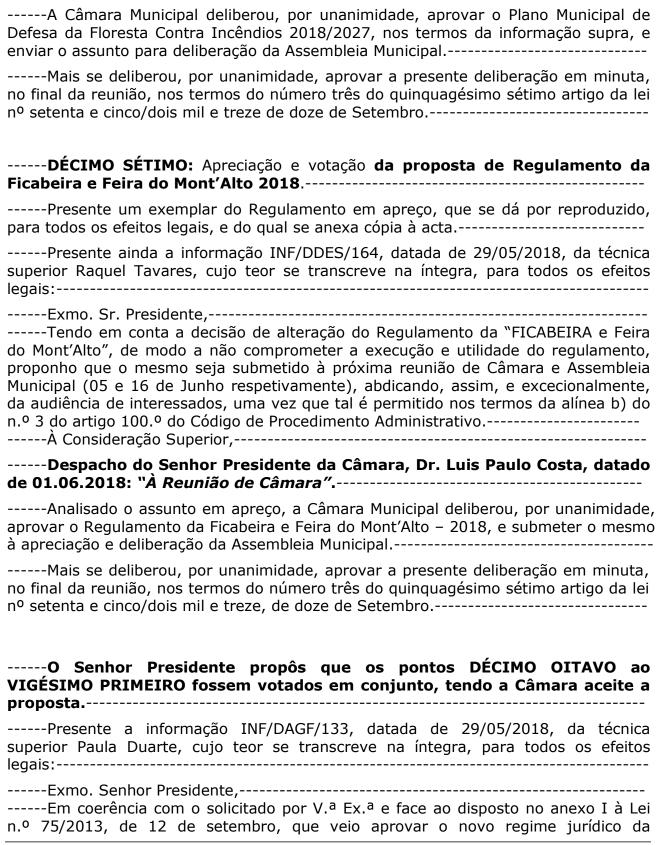
• no mesmo circuito decisório, através do n.º10, do já referido Artigo e Despacho, o PMDFCI deve ser aprovado pela Assembleia Municipal, reunião essa que decorrerá no próximo dia 16 de junho;-----• que nos termos da alínea ccc), do n.º1, do Artigo 33.º. da Lei n.º75/2013 de 19 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, pelo que este plano terá de ser conduzido à reunião de câmara que anteceda aquela Assembleia;-----• que, o período de vigência do PMDFCI atualmente em vigor termina em junho do presente ano, não sendo aceitável que durante o período mais crítico de incêndios o concelho não disponha deste plano;----------Considera-se imprescindível que o processo aludido em anexo ao Despacho n.º443-A/2018, seja efetuado num prazo que satisfaça as disposições regulamentares e a necessidade de o Concelho de Arganil possuir um PMDFCI durante o período de incêndios mais crítico do ano.----------Neste contexto, considera-se que estão reunidas as condições previstas nas alíneas a) e c), do n.º1, do Artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, para a dispensa da consulta pública do processo, ou seja, de acordo com o CPA, o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando a decisão seja urgente e seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade da decisão.----------Considerando V. Exa. o presente enquadramento, encontram-se reunidas as condições para prosseguimento do processo de elaboração e aprovação no novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), nos moldes definidos no n.º10, do Artigo 4.º do referido regulamento, propondo-se a V. Exa. o desencadeamento do procedimento para submissão do PMDFCI 2018-2027 à Assembleia Municipal para deliberação.----------Para o efeito proposto na presente informação disponibiliza-se o parecer prévio da CMDFCI, expresso em minuta da Ata da reunião da referida comissão, assim como a versão integral do plano, que inclui pecas escritas, pecas desenhadas e informação -----É também parte integrante do processo previsto no Artigo 4.º do regulamento anexo ao Despacho n.º443-A/2018 o parecer vinculativo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., já solicitado pelo Município de Arganil àquela entidade, encontrando-se neste momento em decurso o período de apreciação, pelo que este documento será anexado a este processo assim que rececionado.----------À Consideração Superior,----------- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.05.2018: "À Reunião de Câmara".----------O Senhor **Presidente** explicou que "é a proposta de envio, por parte da Câmara, à Assembleia Municipal; o parecer do ICNF é favorável."----------Pediu a palavra o Senhor Vereador Fernando Vale para referir que "relativamente ao documento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a nível técnico não há nada a apontar, pois as qualidades técnicas do Engenheiro Abel Simões são por mais conhecidas, estando o documento bem elaborado.-----



-----Tenho aqui dois apontamentos que será necessário corrigir, um é o slogan, que está errado, pois o slogan para 2018 é "Portugal sem Fogos está nas mãos de todos", não é Portugal sem Fogos depende de todos, mudou, seria necessário alterar. Também no quadro 30 deve corrigir-se a terminologia porque a terminologia adoptada pela directiva operacional nacional nº 2, que estabelece o dispositivo especial de combate a incêndios rurais, acabou com a nomenclatura de fases Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, e estabelece nível 1 a 4. Relativamente à informação que consta no Plano, é algo preocupante, a diminuição em três mil hectares de floresta entre 2008 e 2018, e o consequente aumento de áreas de matos, em 3.200 hectares. Está a verificar-se um ritmo de desarborização bastante acelerado e a este ritmo vamos ter uma floresta no concelho de Arganil semelhante à que tínhamos no início do século, um concelho sobretudo dominado por matos e não por floresta. Também algo muito preocupante '+e a predominância de duas espécies, o pinheiro e o eucalipto, com este ultimo a atingir a percentagem de 41,38% da floresta do concelho. Este Plano vem confirmar aquilo que o Partido Socialista tem vindo a afirmar durante os últimos tempos, nomeadamente naquilo que se refere às infra-estruturas de defesa da floresta contra incêndios, o Plano conhece por exemplo na Zona do Açor, o estado de conservação da rede viária florestal necessita de uma beneficiação urgente; nós já tínhamos referido isso há bastantes anos, o novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Arganil confirma-o, é algo para o qual o município tem que ter bastante atenção. Também na zona do Açor uma baixa cobertura de pontos de água, algo que também temos vindo a referir repetidamente e também se verifica uma baixa execução das faixas de gestão de combustível da responsabilidade do Município, sobretudo ao longo da rede viária. Na zona do Alva confirma também que a rede viária florestal necessita de uma manutenção constante. Pontos bastante preocupantes, relativamente aos pontos de água, entre 2008 e 2012 estavam previstos a construção de oito pontos de água e nenhum foi construído e entre 2013 e 2017 estava prevista a construção de 6 pontos de água e à semelhança do periodo anterior, nenhum foi construído. Relativamente às fichas de pontos de água, verifica-se que os pontos de água necessitam de uma beneficiação urgente, sobretudo os que foram construídos mais recentemente, entre 2005 e 2006, que não têm qualquer tipo de manutenção; as ligações às tomadas de água, os pontos de água foram instalados em zonas onde necessitavam de bombagem de água, a alimentação de água era feita por gravidade, e a ligação às tomadas de água nunca foram realizadas; já há 12 anos que continuam no mesmo estado. É a confirmação escrita daquilo que o Partido Socialista tem vindo a afirmar, um baixíssimo investimento do município de Arganil nos últimos anos na defesa da floresta contra incêndios. Faço minhas as suas palavras, Senhor Presidente, como disse há pouco, esperemos que este paradigma se modifique e que todas as intervenções a nível da defesa da floresta contra incêndios seja para começar e para continuar."------





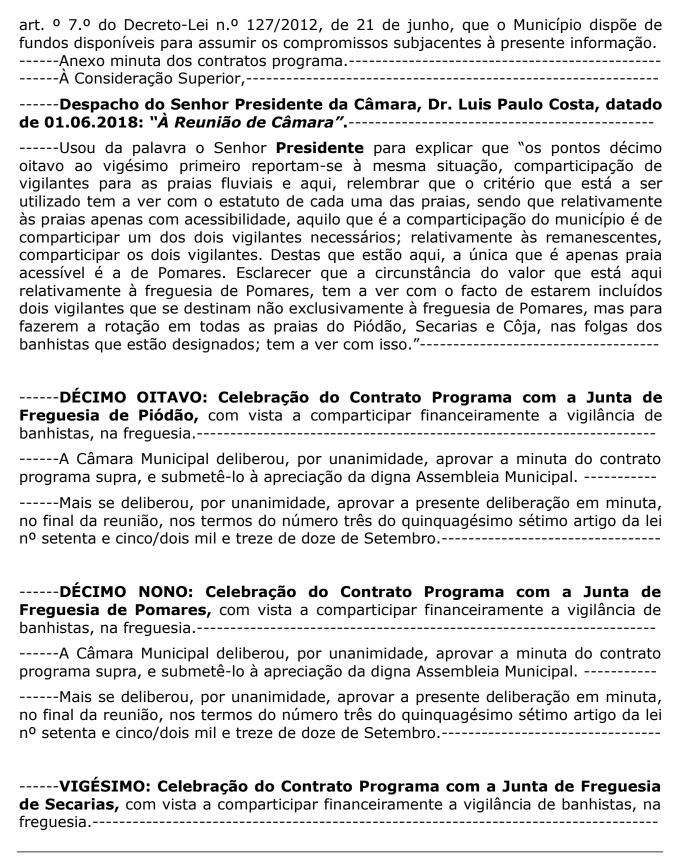






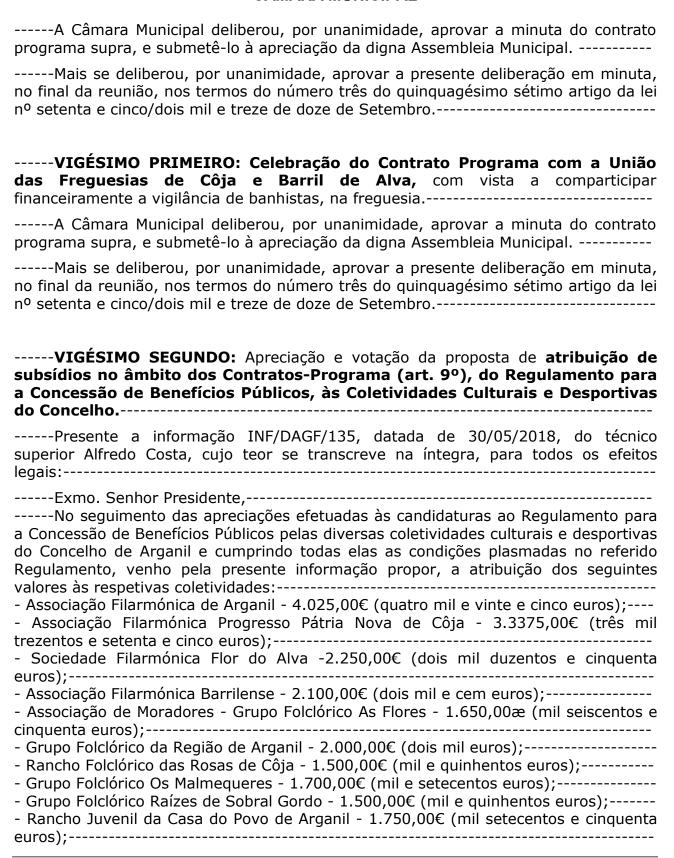
transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).----------Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias do Piódão, Pomares, Secarias, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira para assistência a banhistas da praia fluvial, no valor total de 20.295,00€ (vinte mil, duzentos e noventa e cinco euros, para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rúbrica 04050102 - Freguesias, conforme informação de cabimento anexa, contendo as cláusulas que neles deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----• Objeto e Valor das comparticipações:-----• Freguesia de Piódão; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial do Piódão": 4.920,00€ (quatro mil novecentos e vinte euros),-----• Freguesia de Pomares; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Pomares": 7.011,00€ (sete mil e onze euros);-----• Freguesia de Secarias; "Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial da Cascalheira -Secarias": 4.182,00€ (quatro mil cento e oitenta e dois euros);-----• União de Freguesias de Côja e Barril de Alva; Apoio para a vigilância de banhistas da Praia Fluvial de Côja": 4.182,00€ (quatro mil cento e oitenta e dois euros);----------De salientar que no valor agregado à Freguesia de Pomares está incluído o encargo com mais dois nadadores salvadores, que irão asseguar as folgas dos restantes, nas praias fluviais de Piódão, Côja, Secarias e Pomares.-----• Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----• Pagamento: 100 % do valor até 30 (trinta) dias após o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa; • Prazo de cumprimento: -60 dias;-----• Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;----- Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.----------Cumpre-me ainda informar, em cumprimento atento ao disposto no n.º1 do art.º 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o disposto nos n. ºs 2 e 3 do











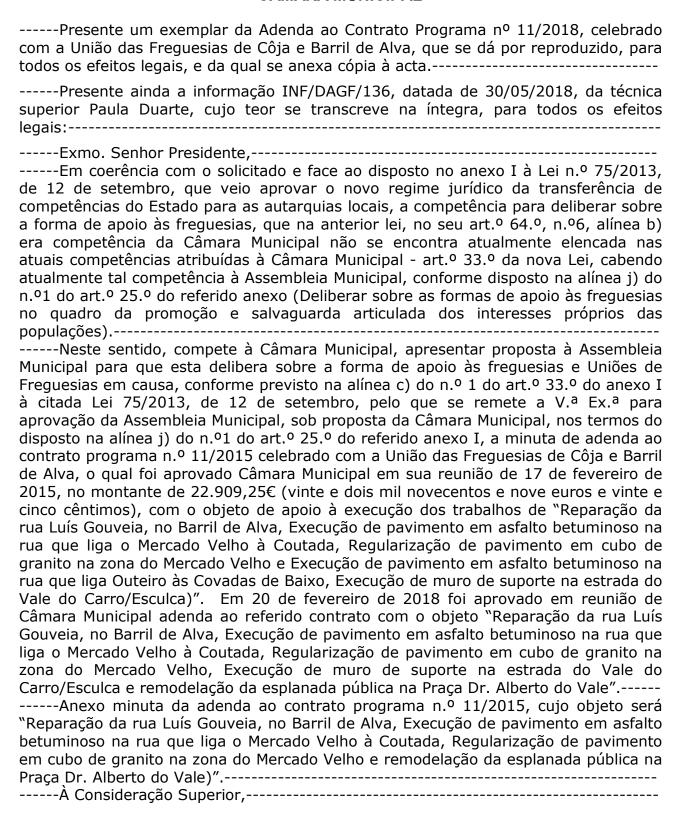


- Rancho Infantil e Juvenil de Côja - 2.000,00€ (dois mil euros);
- Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa - 1.850,00€ (mil oitocentos e cinquenta
euros);
Tuna Popular de Arganil - 2.000,00€ (dois mil euros);
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os subsídios propostos na informação supra sendo que, aquando da votação do subsídio a atribuir ao Rancho Infantil e Juvenil de Côja, a Senhora Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões, por motivos de impedimento, regressando novamente à mesma, após a análise da atribuição do subsídio em questão, voltando a participar nos trabalhos
Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro

-----VIGÉSIMO TERCEIRO: Adenda ao Contrato Programa nº 11/2015, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva (aprovado em reunião de Câmara de 15/02/2015) – Envio para aprovação da Assembleia Municipal.-



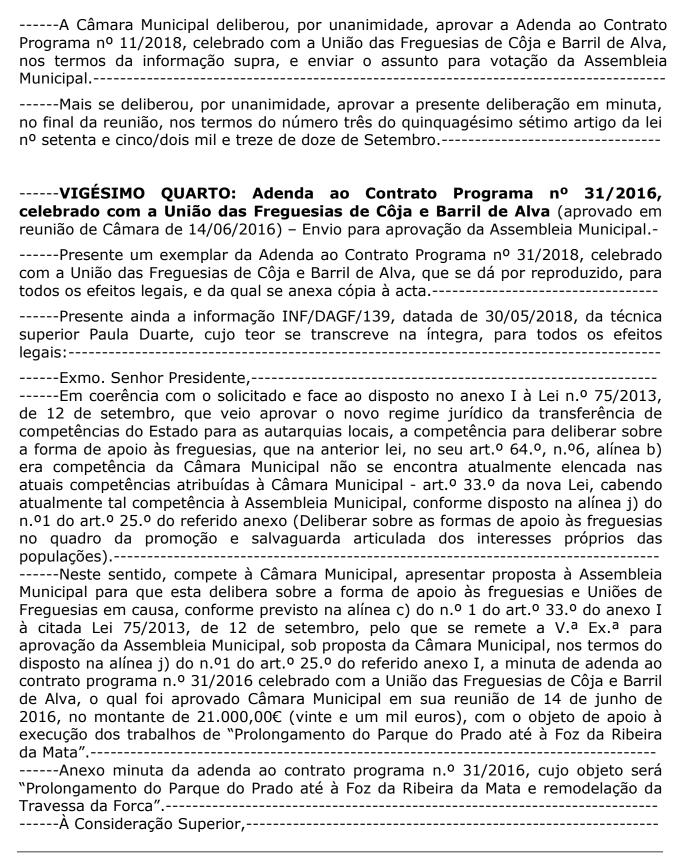




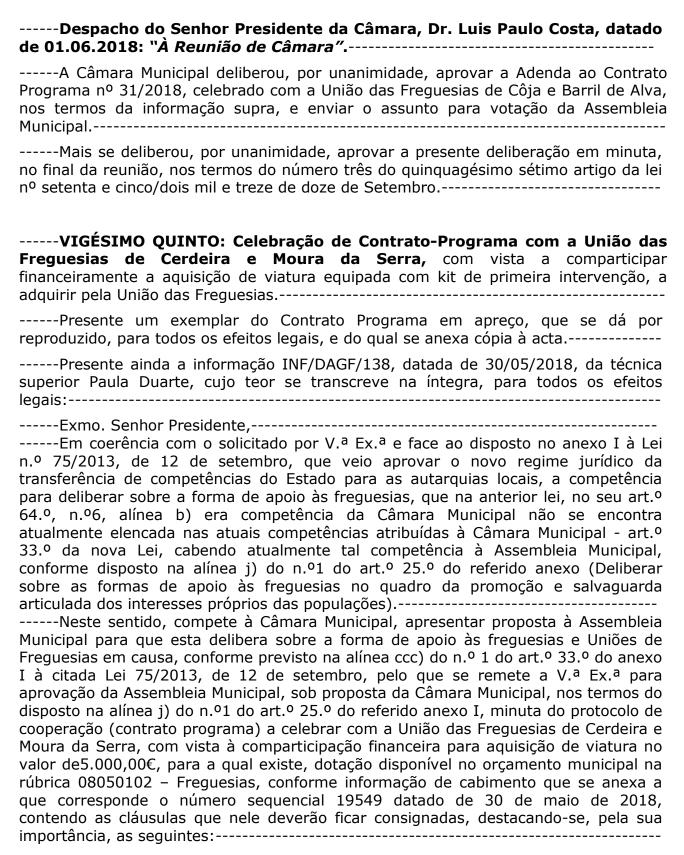
------Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.06.2018: "À Reunião de Câmara".------













 Objeto e Valor das comparticipações: - União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Aquisição de viatura com Kit de primeira intervenção": 5.000,00€ (cinco mil
euros);
• Pagamento:
1 Prestação, 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos
 Prazo de cumprimento: -30 dias Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;
 Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções
À Consideração Superior,
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.06.2018: "À Reunião de Câmara"
O Senhor Presidente explicou que "relativamente à aquisição de carrinhas a prática que vem sendo seguida é financiar 50% do custo de aquisição, até ao limite de 5 mil euros; a proposta é de atribuição de 5 mil euros."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, nos termos da informação supra, e enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
O Senhor Presidente propôs que os pontos VIGÉSIMO SEXTO ao TRIGÉSIMO QUARTO fossem votados em conjunto, tendo a Câmara aceite a proposta
Presente a informação INF/DAGF/137, datada de 30/05/2018, da técnica superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Senhor Presidente,

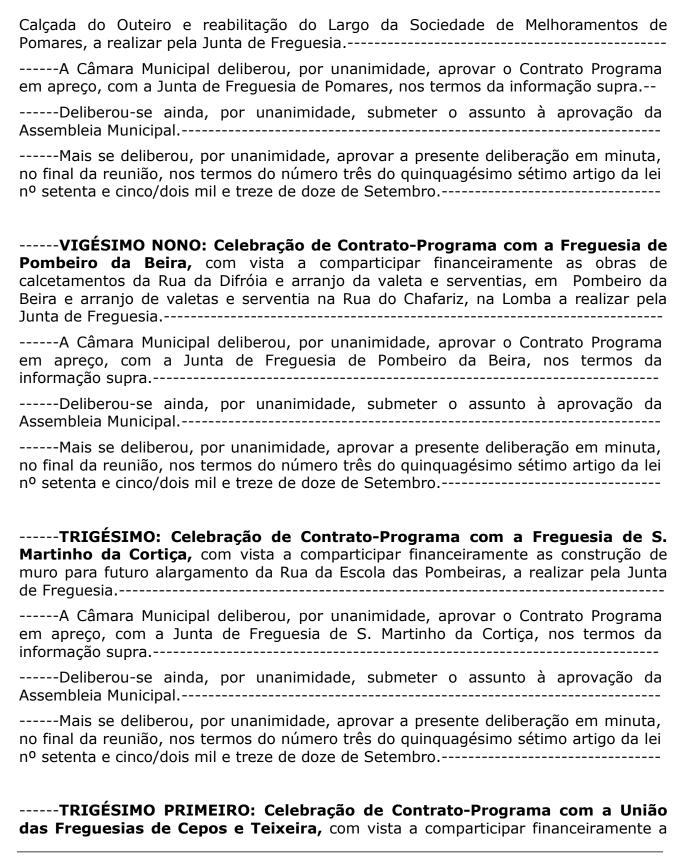


sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).----------Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, e Uniões de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor de 130.150,00€, para a qual existe, nesta data, dotação disponível de 10% no orçamento municipal na rubrica 08050102 - Freguesias, conforme informação de cabimento que se anexa a que corresponde o número sequencial 19548 datado de 30 de maio de 2018, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----• Objeto e Valor das comparticipações:------ Freguesia de Folques: "Recuperação do Jardim S. António, em Folques, e pavimentação da Rua do Outeiro, no Salqueiro": 10.000,00€ (dez mil euros);------ Freguesia de Piódão: "Reconstrução do edifício da cantina, balneários e áreas envolventes à antiga escola-2ª fase": 20.000,00€ (vinte mil euros);------- Freguesia de Pomares; "Calçada do Outeiro e reabilitação do Largo da Sociedade de Melhoramentos de Pomares": 10.000,00€ (dez mil euros);------ Freguesia de Pombeiro da Beira:" Calcetamento da Rua da Difróia e arranjo da valeta e serventias, em Pombeiro da Beira, e arranjo de valetas e serventia na rua do Chafariz, na Lomba": 10.000,00€ (dez mil euros);------ Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Construção de muro para futuro alargamento da Rua da Escola das Pombeiras": 13.000,00€ (treze mil euros);------ União de Freguesias de Cepos e Teixeira: "Cobertura dos edifícios de apoio ao Parque de Campismo de Chãs da Cabeça": 4.000,00€ (quatro mil euros);------ União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Colocação de paralelos na rua, muro de suporte, junto ao Parque de Merendas": 26.150,00€ (vinte e seis mil cento e cinquenta euros);------ União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Animação de verão e intervenção na Praia Fluvial - acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada/reduzida": 32.000,00€ (trinta e dois mil euros);------ União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: "Intervenção na Praia Fluvial": 5.000,00€ (cinco mil euros).-----• Prazo de Vigência:----------Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----• Pagamento:----------2as Prestações: 1.a Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento

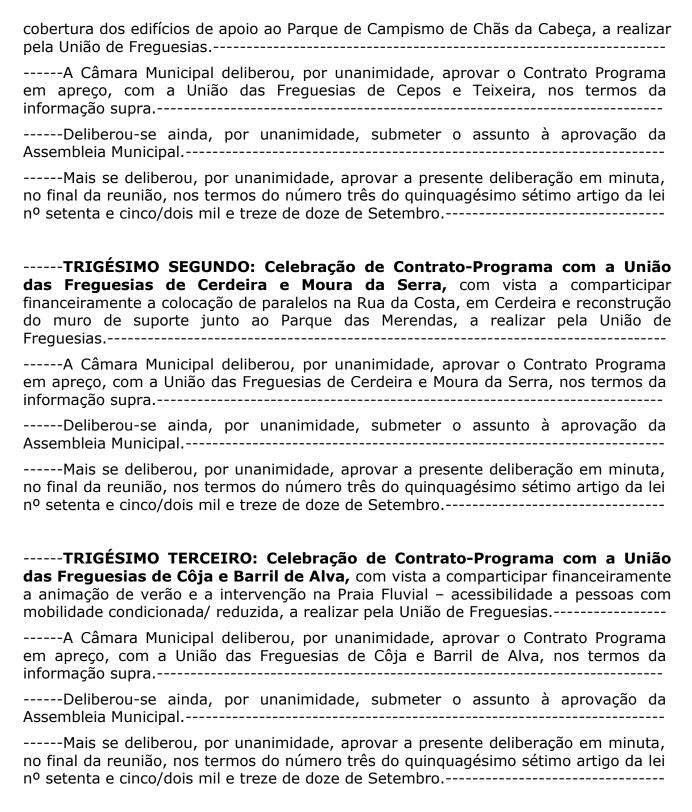


realização da despesa
Prazo de cumprimento: - 180 dias Ta suma visa a da servicio a de servi
• Incumprimento: do dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;
• Acompanhamento e controlo:
O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.06.2018: "À Reunião de Câmara"
VIGÉSIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de
Folques, com vista a comparticipar financeiramente a recuperação do Jardim S António, em Folques e pavimentação da Rua do Outeiro no Salgueiro, a realizar pela Junta de Freguesia
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Folques, nos termos da informação supra
Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
VIGÉSIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a comparticipar financeiramente as obras de reconstrução do edifício da cantina, balneários e áreas envolventes à antiga Escola (2ª fase), a realizar pela Junta de Freguesia
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Piódão, nos termos da informação supra
Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
VIGÉSIMO OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente as obras de beneficiação na
,







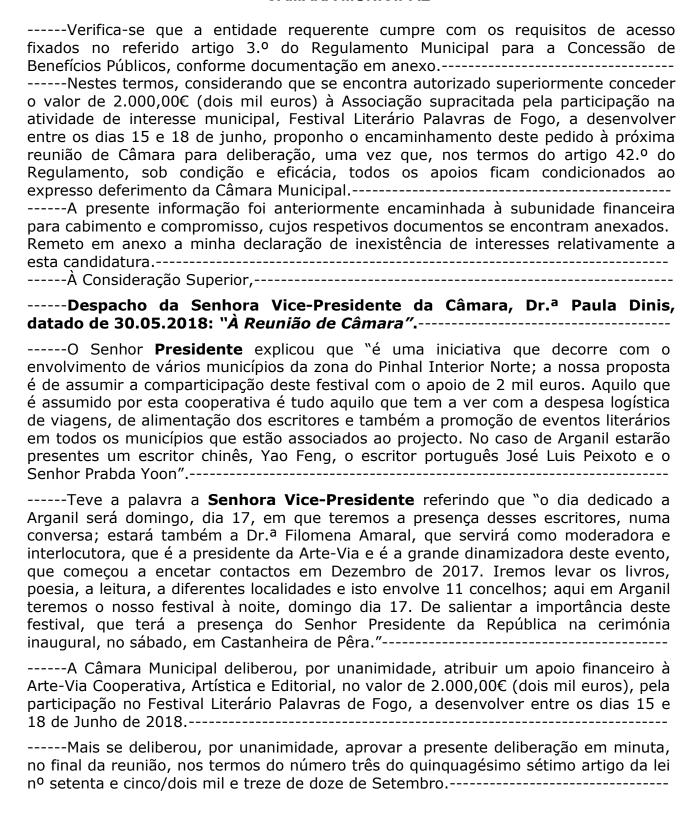




TRIGÉSIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a comparticipar financeiramente a intervenção na Praia Fluvial, a realizar pela União de Freguesias
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, nos termos da informação supra
Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Quarto</u>
Expediente
PRIMEIRO: Da Caixa Geral de Aposentações, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Albino Miguel Conceição Domingos, com efeitos a 30.04.2018
SEGUNDO: Da Caixa Geral de Aposentações, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, António Nunes Silva, com efeitos a 10.05.2018
TERCEIRO: Da Arte-Via Cooperativa, Artística e Editorial, com sede na Lousã, a solicitar apoio financeiro para a participação no Festival Literário Palavras de Fogo
Presente a informação INF/DDES/152, datada de 23/05/2018, da técnica superior Ana Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Presidente:









QUARTO: Do Agrupamento de Escolas de Arganil, com sede em Arganil, a solicitar o transporte de alunos para participarem no 12º Concurso Nacional de Leitura, que se realizou em Penacova. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro
Presente a informação INF/DDES/153, datada de 23/05/2018, da técnica superior Ana Filipa Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Presidente:
Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, conforme documentação em anexo
Nestes termos, considerando o pedido de transporte de um total de 7 pessoas para deslocação a Penacova, para a fase regional do Concurso Nacional de Leitura e que este transporte, de acordo com o orçamento anexo ao documento EE/1181/2018 e relacionado com esta informação, tem um valor total de: 82,20€, propõe-se o encaminhamento da presente informação à próxima reunião de Câmara para ratificação pois nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, deverão ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao seu expresso deferimento
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 30.05.2018: "À Reunião de Câmara para ratificação"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro
QUINTO: Da Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil, com sede em Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes à requalificação do Santuário do Mont'Alto
Presente a informação INF/DAGF/130, datada de 28/05/2018, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:
Exmo. Sr. Presidente,





À Consideração Superior,
Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.06.2018: "À Reunião de Câmara"
O Senhor Presidente explicou que "esta requalificação tem a ver com espaço público, de usufruto público, reconhecendo-se que é um espaço que tem visitação turística, a proposta que fazemos é de um apoio de 4.100,00€."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil, no valor de 4.100,00€ (quatro mil e cem euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à requalificação do Santuário do Mont'Alto
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Quinto</u>
Requerimentos Diversos
PRIMEIRO: De Rafael Silva – Club Unipessoal, Lda, com sede na Av. Das Forças Armadas, em Arganil, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado Tutti Frutti Club, no dia 26 de Maio, das 04.00 horas até às 05.00 horas. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 25 de Maio p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro
ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente

